



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1490/2024

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE GABINETE E CONTROLE IILDO RADTKE BLODORN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

- Art. 1º-** Fica nomeado para o Cargo de Coordenador de Gabinete e Controle - Código GCLAP – Padrão CC3 **IILDO RADTKE BLODORN**, do Grupo de Coordenadoria Legislativa e Apoio Parlamentar – GCLAP – constante no Inc. II do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Nº 3.825 de 11 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores.
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2024.

SILVIO VEZNSKE NEUTZLING
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB43-5C6C-2DDB-EEB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENSKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 05/01/2024 10:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 05/01/2024 10:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FB43-5C6C-2DDB-EEB3>